



DECRETO N° 8.650 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Readapta o servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o servidor **EDILBERTO SIMON DE OLIVEIRA** protocolou requerimento nº (Protocolo: 6776/2024) em 31 de julho de 2024, solicitando readaptação de função;

Considerando, que o servidor sofreu redução da capacidade para o trabalho em virtude de doença incapacitante, verificada por inspeção médica, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando, que a readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando, que o servidor possui habilitação exigida para desempenhar as funções do cargo em que se deu a readaptação;

Considerando, que a readaptação não acarretará aumento ou redução de remuneração do servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor público municipal, **EDILBERTO SIMON DE OLIVEIRA**, readaptado, a partir do dia 01 de outubro de 2024, para a função de **Condutor de Veículos**, tendo em vista ter sofrido redução da capacidade para o trabalho





Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024

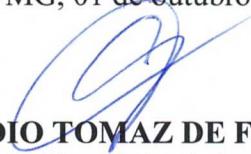


decorrente de não poder trabalhar como **Operador de Maquinas** em face ao concurso público.

Art. 2º. Será mantida a mesma remuneração que o servidor ora readaptado, percebia como **Operador de Maquinas**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de outubro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
01/10/2024.


Secretário Municipal de Governo.